



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO -
FUNDASP Nº 05/2010**

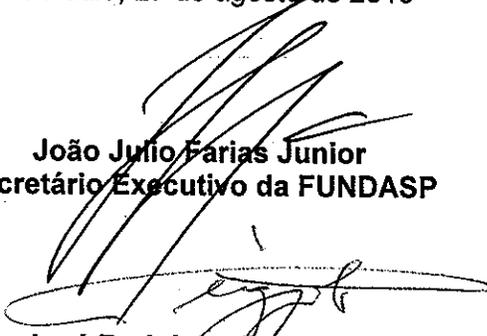
Altera a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Seleção e estabelece os respectivos mandatos

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo - FUNDASP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Seleção da FUNDASP, criada por meio do Ato dos Secretários Executivos da FUNDASP nº 06/2009, que passará a ser constituída pelos funcionários Marli Galdino, Ana Amélia de Andrade Ribeiro Nogueira, Rebeca Ambra Ciorniavei e Juscelino Ricardo Pereira da Silva, tendo como autoridades competentes os Secretários Executivos da FUNDASP, Padre João Julio Farias Junior e Padre José Rodolpho Perazzolo.
- Artigo 2º** - As funções de Presidente da Comissão, nos casos de Chamada Pública, serão, em regra, exercidas pela funcionária Marli Galdino e, quando necessário, pela funcionária Ana Amélia de Andrade Ribeiro Nogueira.
- Artigo 3º** - O mandato dos membros desta Comissão será de 01 (um) ano, contado a partir de 14 de agosto de 2010.
- Artigo 4º** - O presente instrumento passa a vigorar a partir da data de sua publicação nos Quadros de Avisos da FUNDASP, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2010.

São Paulo, 27 de agosto de 2010


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da FUNDASP

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da FUNDASP

